

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

1 **Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM, realizada no dia 01 de agosto de 2022,**
2 **às 14h35m.** Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2022, às 14h35m, na sede da Fundação de Amparo à
3 Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, situada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259 – (Universidade
4 Nilton Lins), Bloco K – Flores, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Diretor da Fundação de Amparo à
5 Pesquisa do Estado do Amazonas com a presença dos conselheiros, Prof.ª Dra. **Márcia Perales Mendes Silva**
6 – Diretora-Presidente, Prof.ª Dra. **Márcia Irene Andrade Mavignier** – Diretora Técnico-Científica, e o Esp.
7 **Luiz Ferreira Neves Neto** – Diretor Administrativo-Financeiro. **I – Informes:** A Diretora Presidente, Dra.
8 **Márcia Perales Mendes Silva**, iniciou a reunião informando que a Academia amazonense de letras tem um
9 prêmio chamado Péricles Moraes, com as categorias Artes, Letras e Instituições. O Professor Cyrino ganhou o
10 prêmio na categoria Letras e a Fapeam ganhou o prêmio na categoria Instituições. A Fapeam recebeu a
11 Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - Fapesp com mais dois assessores para
12 reuniões diversas com pesquisadores de diferentes áreas para incentivar os pesquisadores a concorrer ao
13 Prêmio Amazônia + 10. A posse dos membros do Plano Nacional de Pós-Graduação será agora quarta-feira,
14 dia 03 de agosto de 2022, à tarde. A Diretora Técnico-Científica, Prof.ª Dra. **Márcia Irene Andrade**
15 **Mavignier**, informou que aconteceu o Workshop do Projeto Centelha com participação de 80 (oitenta)
16 pessoas, sendo bem positivo para os envolvidos, conforme será demonstrado através do relatório já elaborado.
17 O Diretor Administrativo-Financeiro, Esp. **Luiz Ferreira Neves Neto**, informou que a Fapeam fez o
18 pagamento de 25 (vinte e cinco) auxílios no valor aproximado de um pouco mais de R\$ 2.000.000,00 (dois
19 milhões de reais) e fechamos os pagamentos das bolsas do mês de julho dentro de 49 (quarenta e nove)
20 programas. Ainda, a Fapeam teve ações do GEPE referente ao Dia do Homem, com atividades de palestras,
21 corte de cabelo e massagem, e houve também o Julho Amarelo. Por fim, informou que houve o reinício da
22 manutenção predial com prazo para finalizar em 30 de outubro deste ano. **II – Apreciação e Deliberação de**
23 **Ata** – foi aprovada a Ata da 11ª Reunião Ordinária. **III – Inclusão de Pauta:** nada a constar. **IV – Retirado**
24 **de Pauta: Diligência – Processo n.º 01.02.016301.002249/2021-26** – Interessado (a): Leandro Silva Galvão
25 de Carvalho; **Processo n.º 01.02.016301.001264/2021-57** – Interessado (a): **Emílio Alberto Amaral Soares;**
26 **Memorando n.º 185/2022-DITEC/FAPEAM** – Interessado (a): **Roberto Sanches Mubarac Sobrinho.** A
27 seguir deu-se início à **Ordem do Dia: V – Apreciação e deliberação de 36 (trinta e seis) processos. 1)**
28 **Processo n.º 01.02.016301.000021/2022-82** – Homologação da Resolução n.º 027/2022 – *Ad Referendum* –
29 Presidência da FAPEAM – DECISÃO N.º 476/2022 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do**
30 **Estado do Amazonas – FAPEAM – DECIDE:** I Homologar a Resolução *Ad Referendum* n.º 027/2022-
31 CD/FAPEAM, de 25/07/2022, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **2)**
32 **Processo n.º 01.02.016301.002370/2022-39** – Pedido de Reconsideração no âmbito do Programa Mulheres
33 das Águas/FAPEAM – Edital n.º 007/2022 – DECISÃO N.º 477/2022 – Interessado (a): **Deolinda Lucianne**
34 **Ferreira Garcia – DECIDE:** I Indeferir o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada Deolinda
35 Lucianne Ferreira Garcia, mantendo a Decisão n.º 316/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do
36 Programa Mulheres das Águas/FAPEAM – Edital n.º 007/2022. **3) Processo n.º 01.02.016301.002371/2022-**
37 **83** – Pedido de Reconsideração no âmbito do Programa Mulheres das Águas/FAPEAM – Edital n.º 007/2022 –
38 DECISÃO N.º 478/2022 – Interessado (a): **Fernanda de Oliveira Silva – DECIDE:** I Deferir o Pedido de
39 Reconsideração interposto pela interessada Fernanda de Oliveira Silva, no âmbito do Programa Mulheres das
40 Águas/FAPEAM – Edital n.º 007/2022; II Retificar o Anexo Único da Decisão n.º 316/2022-CD/FAPEAM,
41 sequência 1, no montante de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), sendo R\$ 99.000,00
42 (noventa e nove mil reais) para auxílio-pesquisa e R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) para
43 bolsas, alterando a referida Decisão cuja proposta foi aprovada no valor total de R\$ 143.200,00 (cento e
44 quarenta e três mil e duzentos reais). **4) Processo n.º 01.02.016301.002372/2022-28** – Pedido de
45 Reconsideração no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores – PRODOC/FAPEAM – Edital n.º 003/2022
46 – DECISÃO N.º 479/2022 – Interessado (a): **Andrea Monteiro Tarragô – DECIDE:** I Indeferir o Pedido de
47 Reconsideração apresentado pela interessada Andrea Monteiro Tarragô, mantendo a Decisão n.º 320/2022 do
48 Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores – PRODOC/FAPEAM –
49 Edital n.º 003/2022. **5) Processo n.º 01.02.016301.002373/2022-72** – Pedido de Reconsideração no âmbito do
50 Programa de Apoio a Pós-Doutores – PRODOC/FAPEAM – Edital n.º 003/2022 – DECISÃO N.º 480/2022 –



Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

51 Interessado (a): **Deolinda Lucianne Ferreira Garcia – DECIDE:** I Indeferir o Pedido de Reconsideração
52 apresentado pela interessada Deolinda Lucianne Ferreira Garcia, mantendo a Decisão n.º 320/2022 do
53 Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores – PRODOC/FAPEAM –
54 Edital n.º 003/2022. **6) Processo n.º 01.02.016301.002374/2022-17** – Pedido de Reconsideração no âmbito do
55 Programa de Apoio a Pós-Doutores – PRODOC/FAPEAM – Edital n.º 003/2022 – DECISÃO N.º 481/2022 –
56 Interessado (a): **Edmar Vaz de Andrade – DECIDE:** I Indeferir o Pedido de Reconsideração apresentado
57 pelo interessado Edmar Vaz de Andrade, mantendo a Decisão n.º 320/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM,
58 no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores – PRODOC/FAPEAM – Edital n.º 003/2022. **7) Processo**
59 **n.º 01.02.016301.002377/2022-50** – Pedido de Reconsideração no âmbito do Programa de Apoio a Pós-
60 Doutores – PRODOC/FAPEAM – Edital n.º 003/2022 – DECISÃO N.º 482/2022 – Interessado (a): **Ronaldo**
61 **Gomes Souza – DECIDE:** I Indeferir o Pedido de Reconsideração apresentado pelo interessado Ronaldo
62 Gomes Souza, mantendo a Decisão n.º 320/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de
63 Apoio a Pós-Doutores – PRODOC/FAPEAM – Edital n.º 003/2022. **8) Processo n.º**
64 **01.02.016301.002434/2022-00** – Pedido de Reconsideração no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores
65 – PRODOC/FAPEAM – Edital n.º 003/2022 – DECISÃO N.º 483/2022 – Interessado (a): **Jacqueline de**
66 **Almeida Gonçalves Sachett – DECIDE:** I Indeferir o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada
67 Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett, mantendo a Decisão n.º 320/2022 do Conselho Diretor da
68 FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores – PRODOC/FAPEAM – Edital n.º 003/2022. **9)**
69 **Processo n.º 01.02.016301.002435/2022-46** – Pedido de Reconsideração no âmbito do Programa de Apoio a
70 Pós-Doutores – PRODOC/FAPEAM – Edital n.º 003/2022 – DECISÃO N.º 484/2022 – Interessado (a): **Nair**
71 **Chase da Silva – DECIDE:** I Indeferir o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada Nair Chase
72 da Silva, mantendo a Decisão n.º 320/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de
73 Apoio a Pós-Doutores – PRODOC/FAPEAM – Edital n.º 003/2022. **10) Processo n.º**
74 **01.02.016301.002437/2022-35** – Pedido de Reconsideração no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores
75 – PRODOC/FAPEAM – Edital n.º 003/2022 – DECISÃO N.º 485/2022 – Interessado (a): **Francisca Helena**
76 **Aguiar da Silva – DECIDE:** I Indeferir o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada Francisca
77 Helena Aguiar da Silva, mantendo a Decisão n.º 320/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do
78 Programa de Apoio a Pós-Doutores – PRODOC/FAPEAM – Edital n.º 003/2022. **11) Memorando n.º**
79 **524/2022-DEAC/FAPEAM** – Solicitação de prorrogação de prazo de projeto no âmbito da Chamada Pública
80 do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha – AM –
81 Edital n.º 011/2019 – DECISÃO N.º 486/2022 – Interessado (a): **Jhony Azevedo de Brito – DECIDE:** I
82 Deferir, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado “Tradicional
83 Farinha do Uarini com Sabores e Funções Inovadoras”, apresentado pelo interessado Jhony Azevedo de Brito,
84 por mais 01 (um) mês, a contar de 08 de agosto a 08 de setembro de 2022, no âmbito da Chamada Pública do
85 Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha – AM – Edital
86 n.º 011/2019. **12) Memorando n.º 573/2022-DEAC/FAPEAM** – Solicitação de prorrogação de prazo de
87 projeto no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos
88 Inovadores – Programa Centelha – AM – Edital n.º 011/2019 – DECISÃO N.º 487/2022 – Interessado (a):
89 **Lucas Teixeira de Oliveira – DECIDE:** I Deferir, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do
90 prazo do projeto intitulado “AMAZON CROSS TRAINING”, apresentado pelo interessado Lucas Teixeira de
91 Oliveira, por mais 03 (três) meses, a contar de 19 de agosto a 19 de novembro de 2022, no âmbito da Chamada
92 Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha –
93 AM – Edital n.º 011/2019. **13) Processo n.º 01.02.016301.002084/2022-73** – Solicitação de Prorrogação de
94 Bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º
95 006/2020 – DECISÃO N.º 488/2022 – Interessado (a): **Rair de Lima Nicácio – DECIDE:** I Deferir a
96 solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pelo interessado Rair de Lima Nicácio, por mais 12 (doze)
97 meses, pelo período de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, no âmbito do Programa de Apoio à
98 Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 006/2020. **14) Processo n.º**
99 **01.02.016301.002545/2021-27** – Solicitação de Implementação de Quotas Remanescentes no âmbito do
100 Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e de



Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

101 Museus do Estado do Amazonas – COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS – Edital n.º 008/2019 – DECISÃO
102 N.º 489/2022 – Interessado (a): **Maria Anália Duarte de Souza – DECIDE:** I Indeferir a solicitação
103 apresentada pela interessada Maria Anália Duarte de Souza, no âmbito do Programa de Apoio a Organização,
104 Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e de Museus do Estado do Amazonas –
105 COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS – Edital n.º 008/2019. **15) Processo n.º 01.02.016301.002521/2021-78**
106 – Solicitação de Implementação de Quotas Remanescentes no âmbito do Programa de Apoio a Organização,
107 Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e de Museus do Estado do Amazonas –
108 COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS – Edital n.º 008/2019 – DECISÃO N.º 490/2022 – Interessado (a):
109 **Maria Francisca Simas Teixeira – DECIDE:** I Deferir, em caráter excepcional, a solicitação apresentada
110 pela interessada Maria Francisca Simas Teixeira para utilização do saldo remanescente referente a 04 (quatro)
111 meses de Bolsa AT-II, em favor do Sr. Adamor Barbosa de Barros Neto, a contar de maio a agosto de 2022, no
112 âmbito do Programa de Apoio à Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas
113 e de Museus do Estado do Amazonas – COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS – Edital n.º 008/2019. **16)**
114 **Memorando n.º 255/2022-DITEC/FAPEAM** – Solicitação de transferência de escola no âmbito do Programa
115 Ciência na Escola – PCE – Edital n.º 004/2022 – DECISÃO N.º 491/2022 – Interessado (a): **Mauro Palmeira**
116 **Mota – DECIDE:** I Deferir a solicitação apresentada pelo interessado Mauro Palmeira Mota, quanto a
117 alteração do CETI – Centro Educacional de Tempo Integral Dom Jorge Edward Marskell para a Escola
118 Estadual Professora Mirtes Rosa Mendes de Mendonça Lima, no âmbito do Programa Ciência na Escola –
119 PCE – Edital n.º 004/2022. **17) Processo n.º 01.02.016301.003631/2021-57** – Solicitação de Implementação
120 de Quotas Remanescentes no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital
121 n.º 006/2019 – DECISÃO N.º 492/2022 – Interessado (a): **Iêda Leão do Amaral – DECIDE:** I Deferir, em
122 caráter excepcional, a solicitação apresentada pela interessada Iêda Leão do Amaral para utilização do saldo
123 remanescente referente a 04 (quatro) meses de Bolsa AT-I, em favor da Sra. Dayanne Gomes Alves, a contar
124 de 01 de agosto a 30 de novembro de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL
125 AMAZONAS – Edital n.º 006/2019. **18) Processo n.º 01.01.014101.008554/2017-30-SIGED** – Devolução de
126 valores ao Erário Público no âmbito do Programa de Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM –
127 Resolução n.º 008/2014 – DECISÃO N.º 493/2022 – Interessado (a): **Davidson dos Santos Galúcio –**
128 **DECIDE:** I Declarar que o interessado Davidson dos Santos Galúcio encontra-se adimplente no âmbito do
129 Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM – Resolução n.º 008/2014, devido à
130 Liquidação do Parcelamento Administrativo n.º 36635-8 junto à PRODACE/PGE-AM. **19) Processo n.º**
131 **01.02.016301.002247/2022-18** – Retificação de itens da Chamada Pública n.º 003/2022-CONFAP – Iniciativa
132 Amazônia +10 – DECISÃO N.º 494/2022 – Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do**
133 **Amazonas – FAPEAM – DECIDE:** I Aprovar a alteração dos itens 6 “f” e 9.2 “b” da Chamada Pública n.º
134 003/2022-CONFAP – Iniciativa Amazônia +10, conforme a seguir: Leia-se: 6. Cronograma – Atividade e Data:
135 a) Lançamento da Chamada Pública Amazônia +10 – 24/06/2022; b) Abertura do SIGFAPEAM para
136 submissão de propostas – 24/06/2022; c) Prazo para submissão eletrônica das proposta na plataforma do
137 CONFAP e no SIGFAPEAM – 10/08/2022; d) Divulgação do resultado do enquadramento desta FAPEAM –
138 A partir de setembro/2022; e) Pedido de reconsideração ao resultado do enquadramento desta FAPEAM – 05
139 dias úteis, a partir da divulgação; f) Avaliação do Comitê Técnico-Científico da Chamada – A partir de
140 outubro/2022; g) Comunicação da seleção final dos projetos pelo CONFAP – A partir de novembro/2022; h)
141 Homologação do resultado pela FAPEAM – A partir de novembro/2022; i) Pedido de reconsideração do
142 resultado final – 05 dias úteis, a partir da homologação; j) Prazo previsto para contratação dos projetos – A
143 partir de dezembro/2022; Leia-se: 9. Enquadramento e Julgamento das Propostas – 9.1. Caberá à FAPEAM,
144 em parceria com o CONFAP e as demais Fundações de Amparo à Pesquisa parceiras, realizar o
145 enquadramento e julgamento das propostas conforme previsto na Chamada Pública Amazônia +10. 9.2. A
146 análise e julgamento das propostas submetidas à FAPEAM obedecerão aos seguintes procedimentos: a) Etapa
147 I – Enquadramento pela equipe técnica da FAPEAM: Os proponentes amazonenses devem submeter a
148 proposta de consórcio via SIGFAPEAM, a fim de que a equipe técnica da FAPEAM possa proceder com o
149 enquadramento das propostas, para a verificação do cumprimento de todos os requisitos explicitados nestas
150 Diretrizes, de natureza documental. Reiteramos que a proposta também deverá ser submetida ao CONFAP por



Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

151 um representante do consórcio. b) Etapa II – Avaliação pelos Comitês da Chamada: O Comitê Técnico-
152 Científico da Chamada será formado por uma comissão de especialistas indicados por cada agência
153 participante, e avaliará todos os proponentes em um painel. A lista final das propostas recomendadas para
154 fomento será emitida pelo Comitê Coordenador da Iniciativa Amazônia + 10. c) Etapa III – Homologação do
155 Conselho Diretor desta FAPEAM: Após a divulgação do resultado da Chamada Pública Iniciativa Amazônia
156 +10, as propostas serão submetidas à apreciação do Conselho Diretor da FAPEAM, que emitirá a decisão final
157 sobre homologação dos resultados no âmbito desta FAPEAM, observada a disponibilidade orçamentária desta
158 Fundação. **20) Ofício n.º 010/2022-CAF/PGEAM – Retificação de Decisão no âmbito do Convênio n.º**
159 **001/2012 – PGE – DECISÃO N.º 495/2022 – Interessado (a): Daiane Vieira de Souza – DECIDE: I** Retificar
160 a Decisão n.º 458/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM, quanto à alteração da data da passagem aérea de 4 a
161 5 de agosto de 2022 para 14 a 16 de setembro de 2022 em nome da Dr.ª Patrícia da Cunha Tavares, no âmbito
162 do Convênio n.º 001/2012 – PGE. **21) Processo n.º 01.02.016301.002953/2022-60 – Solicitação de Alteração**
163 **de Prazo de Divulgação de Enquadramento dos Editais: PNF/FAPEAM, PDCA/AM, PD&I FAPEAM e**
164 **PAPD/FAPEAM – Editais n.º (s) 009/2022, 010/2022, 011/2022 e 014/2022, respectivamente – DECISÃO N.º**
165 **496/2022 – Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM –**
166 **DECIDE: I** Aprovar a alteração de prazo de divulgação do resultado do enquadramento do Programa
167 Negócios da Floresta – PNF/FAPEAM, Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas do
168 Estado do Amazonas – PDCA/AM, Programa de Apoio a Projetos Colaborativos em PD&I – PD&I FAPEAM
169 e Programa de Apoio a Popularização e Divulgação para CT&I – PAPD/FAPEAM, Editais n.º (s) 009/2022,
170 010/2022, 011/2022 e 014/2022, respectivamente, a partir de agosto de 2022. **22) Processo n.º**
171 **01.02.016301.003676/2021-21 – Alteração no Cronograma do Edital n.º 014/2021 do Programa Nacional de**
172 **Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha 2 – DECISÃO N.º 497/2022 –**
173 **Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – DECIDE: I**
174 **Aprovar a alteração do Cronograma do Edital n.º 014/2021 do Programa Nacional de Apoio à Geração de**
175 **Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha 2, conforme abaixo: Item 11 – Cronograma – 11.1 As**
176 **atividades do programa seguirão o cronograma: Atividades e Datas (Início e Término): Lançamento da**
177 **Chamada Pública – 30/11/2021; Fase 1. Submissão das ideias inovadoras – 02/12/2021 e 19/05/2022; Seleção**
178 **e avaliação das ideias inovadoras – Fase 1 – 20/05/2022 e 14/06/2022; Divulgação do resultado preliminar das**
179 **ideias inovadoras selecionadas – Fase 1 – 15/06/2022; Prazo para interposição de recursos administrativos na**
180 **Fase 1 – 17/06/2022 e 27/06/2022; Divulgação das ideias inovadoras aprovadas na Fase 1 – 12/07/2022; Fase**
181 **2. Submissão dos Projetos de Empreendimento – 13/07/2022 e 18/08/2022; Seleção e avaliação dos projetos**
182 **de empreendimento – Fase 2 – 19/08/2022 e 12/09/2022; Divulgação do resultado preliminar dos projetos de**
183 **empreendimento selecionados – Fase 2 – 13/09/2022; Prazo para interposição de recursos administrativos na**
184 **Fase 2 – 14/09/2022 e 28/09/2022; Divulgação dos projetos de empreendimento aprovados na Fase 2 –**
185 **05/10/2022; Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento – 06/10/2022 e 21/10/2022; Seleção e avaliação dos**
186 **projetos de fomento – Fase 3 – 22/10/2022 e 17/11/2022; Divulgação do resultado preliminar dos projetos de**
187 **fomento selecionados – Fase 3 – 18/11/2022; Prazo para interposição de recursos administrativos na Fase 3 –**
188 **19/11/2022 e 30/11/2022; Divulgação do resultado final e publicação no DOE – 12/01/2023; Prazo para**
189 **constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação no SIGFAPEAM – Até 60 dias após a**
190 **divulgação do resultado final; Contratação dos projetos de fomento – Até 90 dias após a divulgação do**
191 **resultado final; Chamada de suplentes – Até 190 dias após a divulgação do resultado final; Prazo para**
192 **suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação no SIGFAPEAM – Até 60**
193 **dias após a convocação; Contratação dos projetos de fomento (suplentes) – Até 90 dias após a convocação;**
194 **Acompanhamento dos projetos contratados – 365 dias após a contratação. 23) Processo n.º**
195 **01.02.016301.003135/2021-01 – Cancelamento de Projeto no âmbito do Programa de Apoio à Realização de**
196 **Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 005/2021 – DECISÃO N.º**
197 **498/2022 – Interessado (a): Maria Cecília Rosinski Lima Gomes – DECIDE: I** Cancelar o projeto da
198 interessada Maria Cecília Rosinski Lima Gomes, intitulado “Pint of Science Tefé 2022”, no âmbito do
199 Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV –
200 Edital n.º 005/2021. **24) Processo n.º 01.02.016301.001554/2021-09 – Prestação de Contas Técnica e**



Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

201 Financeira Final de projeto completado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Cooperação para a
202 Consolidação da Pós-Graduação e Formação de Recursos Humanos no Amazonas – CAPES/FAPEAM –
203 Edital n.º 024/2014 – DECISÃO N.º 499/2022 – Interessado (a): **Daniel Saito – DECIDE:** I Aprovar a
204 Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do interessado Daniel Saito, contemplado com recursos
205 financeiros no âmbito do Programa de Cooperação para a Consolidação da Pós-Graduação e Formação de
206 Recursos Humanos no Amazonas – CAPES/FAPEAM – Edital n.º 024/2014. **25) Processo n.º**
207 01.02.016301.003445/2021-18 – Cancelamento e Remissão de Dívida no âmbito do Programa de Apoio à Pós-
208 Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 003/2019 – DECISÃO N.º 500/2022 – Interessado (a):
209 **Tiago Pontes Leite – DECIDE:** I Cancelar o nome do interessado do Programa de Apoio à Pós-Graduação
210 *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 003/2019; II Remitir a dívida referente à devolução de 21 (vinte e
211 uma) bolsas recebidas pelo Senhor Tiago Pontes Leite, no valor de R\$ 35.175,00 (trinta e cinco mil cento e
212 setenta e cinco reais), com fundamento no art. 7.º, XVII, da Resolução n.º 003/2019-CD/FAPEAM, combinado
213 com o art. 393, Parágrafo Único, do Código Civil, visto que o caso em tela enquadra-se em razões de força
214 maior, com lastro no Laudo Médico apresentado pelo interessado, que comprova a ocorrência de patologia que
215 o impossibilitou de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação no âmbito do Programa de Apoio à Pós-
216 Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 003/2019. **26) Processo n.º**
217 01.02.016301.001438/2021-81 – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final no âmbito do Programa de
218 Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM – Resolução n.º 012/2018 – DECISÃO N.º 501/2022 –
219 Interessado (a): **Beatriz Ronchi Teles – DECIDE:** I Aprovar a Prestação de Contas Técnica e Financeira
220 Final da interessada Beatriz Ronchi Teles, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de
221 Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM – Resolução n.º 012/2018. **27) Processo n.º**
222 01.02.016301.002833/2021-81 – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final no âmbito do Programa de
223 Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º
224 005/2021 – DECISÃO N.º 502/2022 – Interessado (a): **Fábio Jacobs Dias – DECIDE:** I Aprovar, com
225 ressalvas, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do interessado Fábio Jacobs Dias, no âmbito do
226 Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV –
227 Edital n.º 005/2021. **28) Processo n.º** 01.02.016301.000971/2021-26 – Prestação de Contas Técnica e
228 Financeira Final no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no
229 Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 009/2018 – DECISÃO N.º 503/2022 – Interessado (a): **Jarliane**
230 **da Silva Ferreira – DECIDE:** I Aprovar, com ressalvas, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da
231 interessada Jarliane da Silva Ferreira, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e
232 Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 009/2018. **29) Processo n.º**
233 01.02.016301.001137/2021-58 – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final no âmbito do Programa de
234 Capacitação em Taxonomia – PROTAX – Chamada CNPq/MCTI/FAP/PROTAX n.º 001/2015 – DECISÃO
235 N.º 504/2022 – Interessado (a): **Neusa Hamada – DECIDE:** I Aprovar, com ressalvas, a Prestação de Contas
236 Técnica e Financeira Final da interessada Neusa Hamada, no âmbito do Programa de Capacitação em
237 Taxonomia – PROTAX – Chamada CNPq/MCTI/FAP/PROTAX n.º 001/2015. **30) Processo n.º**
238 01.02.016301.000510/2021-53 – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final no âmbito do Programa de
239 Cooperação Internacional GUYAMAZON – Edital n.º 002/2017 – DECISÃO N.º 505/2022 – Interessado (a):
240 **Maristerra Rodrigues Lemes – DECIDE:** I Aprovar, com ressalvas, a Prestação de Contas Técnica e
241 Financeira Final da interessada Maristerra Rodrigues Lemes, no âmbito do Programa de Cooperação
242 Internacional GUYAMAZON – Edital n.º 002/2017. **31) Processo n.º** 01.02.016301.002729/2021-97 –
243 Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do
244 Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 002/2018 – DECISÃO N.º 506/2022
245 – Interessado (a): **José Celso de Oliveira Malta – DECIDE:** I Aprovar, com ressalvas, a Prestação de Contas
246 Técnica e Financeira Final do interessado José Celso de Oliveira Malta, contemplado com recursos
247 financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 002/2018.
248 **32) Processo n.º** 01.02.016301.001180/2022-02 – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final no âmbito
249 do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 021/2011 – DECISÃO N.º
250 507/2022 – Interessado (a): **Celso Rômulo Barbosa Cabral – DECIDE:** I Aprovar a Prestação de Contas



Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

251 Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo interessado Celso Rômulo Barbosa
252 Cabral, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL
253 AMAZONAS – Edital n.º 021/2011; II Condicionar a doação à apresentação dos documentos inerentes à
254 Comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **33) Processo n.º 01.02.016301.000951/2021-**
255 **55 – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa –**
256 **UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 002/2018 – DECISÃO N.º 508/2022 – Interessado (a): Edoardo**
257 **Sbaffi – DECIDE:** I Aprovar a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do interessado Edoardo Sbaffi,
258 no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 002/2018. **34)**
259 **Processo n.º 01.02.016301.002154/2021-02 – Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto**
260 **contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e**
261 **Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 005/2021 – DECISÃO N.º 509/2022 –**
262 **Interessado (a): Jorge Almeida de Menezes – DECIDE:** I Aprovar a Prestação de Contas Técnica e
263 Financeira Final do interessado Jorge Almeida de Menezes, contemplado com recursos financeiros no âmbito
264 do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV
265 – Edital n.º 005/2021. **35) Processo n.º 01.02.016301.001493/2021-71 – Prestação de Contas Técnica e**
266 **Financeira Final no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no**
267 **Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 007/2019 – DECISÃO N.º 510/2022 – Interessado (a): Elaine**
268 **Carvalho de Lima – DECIDE:** I Aprovar a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da interessada
269 Elaine Carvalho de Lima, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e
270 Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 007/2019. **36) Processo n.º**
271 **01.02.016301.000437/2022-09 – Cancelamento de Projeto no âmbito do Programa de Fixação de Recursos**
272 **Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio – PROFIX-RH – Edital n.º 009/2021**
273 **– DECISÃO N.º 511/2022 – Interessado (a): Jeane Marcelle Cavalcante do Nascimento – DECIDE:** I
274 **Cancelar o projeto da interessada Jeane Marcelle Cavalcante do Nascimento, intitulado “Espécies de**
275 **importância médica de Simulium (Diptera: Simuliidae) no Amazonas: circunscrição morfológica e molecular”,**
276 **no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por**
277 **Calha de Rio – PROFIX-RH – Edital n.º 009/2021. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial**
278 **do Estado do Amazonas. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Nada mais havendo a**
279 **tratar, a reunião foi encerrada no dia 01 de agosto de 2022 às 16h46min, e eu, Keliene Ferreira dos Santos,**
280 **Secretária dos Conselhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do**
281 **Conselho Diretor.**

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 01 de agosto de 2022.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Luiz Ferreira Neves Neto

Diretor Administrativo-Financeiro

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Keliene Ferreira dos Santos

Secretária dos Conselhos

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

